

PORTARIA Nº.01, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos Administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Paulo Izidio Coelho dos Santos - Diretor De Esporte – Matrícula: 38887
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO :	PA Nº 357/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 001/2023 (SRP)
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATADA:	SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	03.872.718/0001-66

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 26/12/2023.

Eunápolis, 12 de janeiro de 2024.



Leandro Carlos Santos Lima

Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer

Decreto nº 9.753/2021

Leandro Lima
Secretário de Esporte, Juventude
Cultura e Lazer
Decreto nº 9.753/2021